

## DESPACHO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e:

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de execução de obra de engenharia destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social no Município de Darcinópolis – TO, visando à redução do déficit habitacional e à promoção de moradia digna às famílias beneficiárias do **Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS Sub 50**;
- que a obra contempla a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento;
- que o empreendimento será executado no âmbito do **Termo de Compromisso nº 995527/2026/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1103307-15**, firmado entre o Município de Darcinópolis – TO, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal;
- que a intervenção compreende serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pisos, pintura, acabamentos e demais serviços necessários à adequada implantação das unidades habitacionais, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos constantes no **Processo Administrativo nº 170/2026**;
- que a execução do empreendimento proporcionará melhoria das condições habitacionais da população beneficiária, fortalecimento da política pública de habitação, inclusão social, valorização urbanística da área contemplada e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas;
- que os custos estimados da obra foram elaborados com base em tabelas oficiais de referência da construção civil, tais como SINAPI e/ou SICRO3, acrescidos do BDI, conforme planilha orçamentária e memória de cálculo, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- que foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, projetos arquitetônicos e complementares, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo e demais documentos técnicos exigidos pela legislação vigente;
- que há previsão de dotação orçamentária suficiente para cobertura das despesas decorrentes da contratação;

#### RESOLVE:

1. Aprovar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, os projetos arquitetônicos e complementares, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que fundamentam a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de unidades habitacionais de interesse social, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº 170/2026**;
2. Determinar o encaminhamento do presente processo ao Setor de Controle Interno e à Assessoria Jurídica, para análise quanto à legalidade, regularidade e conformidade do procedimento;
3. Autorizar a continuidade da tramitação do feito, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, conforme arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

**Darcinópolis – TO, 12 de maio de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO